

URBES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão N°: 008/13

Processo: 090/13

Objeto: Aquisição de Móveis para Urbes.

PREÂMBULO

No dia 15 de julho de 2013, às 09h00min, reuniram-se na rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira, Senhora CLAUDIA AP. FERREIRA, e a Equipe de Apoio, Senhores MÔNICA DOS SANTOS HIRATA E DEMÉTRIO FLORENTINO DA SILVA, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS

Rosa Costa Lourenço Hospitalares **ME**

Mario Augusto Silva Pereira **EPP**

Izabel Ap. Puerta Santos Móveis **ME**

LT Ind, e Com. De Móveis Ltda - **EPP**

REPRESENTANTES

Leandro Fracarolli

Mario Augusto Silva Pereira

Tammy Margareth Nunez

Antonio Luiz Zorzetto

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances, sendo o mínimo entre lances R\$ 50,00, ocorreu da seguinte forma:

Fase : Propostas

Lote nº 01

Proponentes	Valores R\$	Situação	Seleção
Mario A. S. Pereira EPP	7.730,00	Classificada	Selecionada
Izabel Ap. P. S. Móveis ME	8.996,00	Classificada	Selecionada
LT De Móveis Ltda - EPP	10.310,00	Classificada	Selecionada

Fase : Propostas

Lote nº 02

Proponentes	Valores R\$	Situação	Seleção
Rosa C. L. Hosp. ME	11.797,20	Classificada	Selecionada
Mario A. S. Pereira EPP	18.110,00	Classificada	Selecionada
Izabel Ap. P. S. Móveis ME	7.314,00	Classificada	Selecionada
LT De Móveis Ltda - EPP	19.741,00	Classificada	Selecionada

Fase : Propostas

Lote nº 03

Proponentes	Valores R\$	Situação	Seleção
Mario A. S. Pereira EPP	15.300,00	Classificada	Selecionada
Izabel Ap. P. S. Móveis ME	8.143,00	Classificada	Selecionada
LT De Móveis Ltda - EPP	8.619,00	Classificada	Selecionada

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Abertos os envelopes das propostas das empresas ficou constado que todas as empresas atenderam ao edital, sendo, portanto, classificadas.

FASE ETAPA DE LANCES

Lote nº 01

Fase : 1a. Rodada de Lances

LT De Móveis Ltda - EPP	10.310,00	Declinou
Izabel Ap. P. S. Móveis ME	8.996,00	Declinou
Mario A. S. Pereira EPP	7.730,00	Vencedora

Lote nº 02

Fase : 1a. Rodada de Lances

LT De Móveis Ltda - EPP	19.741,00	Declinou
Mario A. S. Pereira EPP	7.300,00	
Rosa C. L. Hosp. ME	11.797,20	Declinou
Izabel Ap. P. S. Móveis ME	7.200,00	

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote nº 02

Fase : 2a. Rodada de Lances

Mario A. S. Pereira EPP	7.300,00	Declinou
Izabel Ap. P. S. Móveis ME	7.200,00	Vencedora

Lote nº 03

Fase : 1a. Rodada de Lances

Mario A. S. Pereira EPP	15.300,00	Declinou
LT De Móveis Ltda - EPP	8.619,00	Declinou
Izabel Ap. P. S. Móveis ME	8.143,00	Vencedora

Fase : Direito de Preferência

Não houve empresa em posição de utilizar direito de preferência.

Fase : Negociação

Lote nº 01

Mario Augusto EPP	7.730,00	7.500,00	Melhor Oferta Habilitada Habilitada
--------------------------	----------	----------	--

Lote nº 02

Izabel Ap. P. S. Móveis ME	7.200,00	7.100,00	Melhor Oferta Habilitada Inabilitada
Mario Augusto EPP	7.300,00	7.100,00	Melhor Oferta Habilitada Habilitada

Lote nº 03

Izabel Ap. P. S. Móveis ME	8.143,00	8.050,00	Melhor Oferta Habilitada Inabilitada
LT De Móveis Ltda - EPP	8.619,00	8.600,00	Melhor Oferta Habilitada Habilitada

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, sem ME/EPP em exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Lote nº 01

1º Lugar: Mario A. S. Pereira EPP	R\$ 7.500,00
2º Lugar: Izabel Ap. P. S. Móveis ME	R\$ 8.996,00
3º Lugar: LT De Móveis Ltda - EPP	R\$ 10.310,00

Lote nº 02

1º Lugar: Mario A. S. Pereira EPP	R\$ 7.100,00
2º Lugar: Izabel Ap. P. S. Móveis ME	R\$ 7.100,00 Inabilitada
3º Lugar: Rosa C. L. Hosp. ME	R\$ 11.797,20

Lote nº 03

1º Lugar: LT De Móveis Ltda - EPP	R\$ 8.600,00
2º Lugar: Izabel Ap. P. S. Móveis ME	R\$ 8.050,00 Inabilitada
3º Lugar: Mario A. S. Pereira EPP	R\$ 15.300,00

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante Mario Augusto ME, vencedora do Lote nº01, constatou-se que a mesma atendeu integralmente o Edital, sendo, portanto, habilitada e o da Licitante Izabel Ap. P. S. Móveis ME, que apresentou melhor proposta para o Lote 02 e 03, não atendendo integralmente o Edital, pois deixou de apresentar o balanço, conforme a alínea “b” do item 5.1.4, sendo, portanto, inabilitada. Aberto o 2º Envelope da Licitante LT De Móveis Ltda - EPP, vencedora do Lote nº03, constatou-se que a mesma atendeu integralmente o Edital, sendo, portanto, habilitada

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos classificados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

RESULTADO

Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas Mario Augusto ME e LT de Móveis Ltda., dos lotes nº 01, 02 e 03, respectivamente e individualmente.

SUSPENSÃO

Fica interrompida a presente sessão considerando que a Pregoeira solicitou amostras, conforme item 6.15 do edital, dos itens constantes na proposta da empresa vencedora, a qual deverá apresentar as amostras do lote nº 02 e dos lotes nº 01 e 03 catálogos de apresentação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data, o qual ocorrerá até 22 de julho p.f.

Nos termos do item 6.19 do edital, a Pregoeira questionou se haveria interesse de algum proponente em acompanhar a análise das amostras e nenhuma manifestou interesse em acompanhar a análise.

NÃO ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira suspendeu a presente sessão conforme suscitado acima.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências.

FIRMAM A PRESENTE ATA:

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS